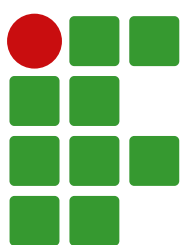


Boletim de Serviço

Fevereiro de 2016



INSTITUTO FEDERAL

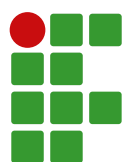
Minas Gerais

Campus Congonhas

Boletim de Serviço

Publicado em 06/05/2016

O Boletim de Serviço é uma publicação mensal, de acordo com a Lei nº 4.965 de 05/05/1966, em que estão disponíveis informações sobre capacitação de servidores; convênios de estágio; instruções normativas; portarias; e resoluções do Conselho Acadêmico.



INSTITUTO FEDERAL

Minas Gerais

Campus Congonhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória

DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS CONGONHAS
Joel Donizete Martins

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
José Roberto Reis Lana

DIRETOR DE ENSINO
Robert Cruzoaldo Maria

GERENTE DE EXTENSÃO
Brasílio Alves Freitas

GERENTE DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Tiago Simão Ferreira

Sumário

Editais	02
Extratos de Convênios	10
Diárias.....	12

Editais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EDITAL PROJETO DE EXTENSÃO Nº 001/2016, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

A *Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão* torna público o presente edital para inscrição de candidatos da comunidade interna para o I SHOW DE TALENTOS COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (#ZIKAZERO) via *Projeto de Extensão do IFMG- Câmpus Congonhas*.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O Projeto de Extensão “I SHOW DE TALENTOS COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (#ZIKAZERO)” tem como objetivo reforçar as informações necessárias para a prevenção e enfrentamento ao *Aedes aegypti*; Contribuir com a grande mobilização sobre o Combate ao Mosquito e Incluir a temática no Planejamento Pedagógico da escola/*campi* a partir da sensibilização inicial pelo evento.

2. DO EVENTO

O evento será desenvolvido pela Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão do Campus Congonhas, e acontecerá no auditório do Campus, dia 04 de março de 2016 (sexta-feira), das 10h20 às 12h30.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Podem participar servidores, alunos e familiares de alunos do IFMG *Campus* Congonhas que estejam compatíveis com o Regulamento do Show de Talentos.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no período de 20/02/2016 a 03/03/2016, através do preenchimento de formulário disponível no endereço.

5. DAS APRESENTAÇÕES

As apresentações acontecerão por ordem de inscritos através do formulário eletrônico. Cada inscrito terá 15 minutos para se apresentar utilizando como temática - COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (#ZIKAZERO). O candidato poderá optar por se apresentar sozinho ou em grupo nas seguintes modalidades:

Música;
Dança;
Teatro (esquetes);
Imitações cômicas;
Palestra;

Vídeo/documentário.

6. DA PREMIAÇÃO

Os participantes serão julgados por uma mesa de autoridades composta por servidores do Campus Congonhas. O vencedor do I Show de Talentos receberá como premiação UMA VIAGEM COM PREVISÃO DE IDA E RETORNO NO MESMO DIA para até 20 estudantes regularmente matriculados no Campus Congonhas. O destino deverá estar em um raio de até 100 KM de distância do Campus Congonhas e a execução dar-se-á através da Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão do Campus Congonhas.

7. DO RESULTADO

O resultado será publicado no endereço eletrônico www.cng.ifmg.edu.br a partir do 07 de março de 2016.

Os casos omissos nesse edital serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão do Campus Congonhas.

Prof. Rodrigo de Oliveira Gomes
Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão

REGULAMENTO PROVA SHOW DE TALENTOS

Data da apresentação do show de talentos: 04/03 a partir das 10h20 – no Auditório do Campus Congonhas.

Número de participantes: critério e organização de cada equipe.

Descrição da prova: Cada equipe deverá ensaiar uma apresentação artística para se apresentar no Show de Talentos. A apresentação poderá ser por uma equipe, composta por servidores, estudantes e familiares de estudantes do Campus Congonhas, ou por apenas uma pessoa, se a equipe preferir. Não será permitido que pessoas que não façam parte da instituição se apresentem (salvo comprovação de que é familiar de estudante do Campus). O espetáculo deve ter duração máxima de 15 minutos. O grupo tem até o dia 03 de março, 23h59, para preencher ficha de inscrição com os dados da apresentação através do formulário eletrônico <https://docs.google.com/a/ifmg.edu.br/forms/d/1y99ZwayG_pTClcfrsAt16lqt2-NX_xfl3s7yk-XaMbg/viewform> (NÃO SERÁ ACEITO DE OUTRA FORMA). O candidato poderá optar por se apresentar sozinho ou em grupo nas seguintes modalidades:

Música;

Dança;

Teatro (esquetes);

Imitações cômicas;

Palestra;

Vídeo/documentário;

Outro tipo de apresentação deverá ser especificado.

Regras:

- Cada aluno, servidor ou familiar de servidor poderá se inscrever para UMA apresentação apenas.
- Não serão aceitas apresentações culturais ofensivas, com ironia ou deboche, religiosas, políticas, sexista ou qualquer tipo de preconceito. Caso aconteça, a equipe será desclassificada.
- Cada equipe será responsável por sua apresentação e por acessórios necessários para a realização da mesma, como instrumentos musicais, fantasias, artigos, entre outros.
- As apresentações serão avaliadas por profissionais de diversas áreas, convidados pela Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão do Campus Congonhas.
- Os critérios para a avaliação dos trabalhos serão: criatividade, originalidade, desenvoltura, organização da equipe, clareza, técnica e pertinência sobre a temática.
- Os candidatos deverão comparecer no local do Show de Talentos (Auditório) pontualmente às 10h00 para confirmar presença.
- Qualquer dos itens/normas citados neste regulamento que seja descumprido pelos participantes, levará a desclassificação da equipe.

Pontuação:

- Criatividade = 10 pontos
- Originalidade = 10 pontos
- Desenvoltura = 10 pontos
- Organização da Equipe = 10 pontos
- Clareza = 10 pontos
- Técnica = 10 pontos
- Pertinência sobre a temática = 40 pontos

Casos omissos a este regulamento deverão ser resolvidos diretamente com a Comissão Organizadora da I SHOW DE TALENTOS COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (#ZIKAZERO), na Diretoria de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão do Campus Congonhas ou pelo mail extensao.congonhas@ifmg.edu.br

Prof. Rodrigo de Oliveira Gomes
Diretor de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS CONGONHAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007 – Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais – CEP: 36.415-000

EDITAL Nº 001, 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado
para Transferência Interna, Transferência
Externa e Obtenção de Novo Título

O DIRETOR DE ENSINO DO CAMPUS CONGONHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Professor Robert Cruzoaldo Maria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que estarão abertas, no período de **22 a 26 de fevereiro de 2016**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas ociosas dos cursos superiores correspondentes ao **primeiro semestre de 2016**.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus Congonhas* para o **1º Semestre de 2016**.

2. DAS MODALIDADES

2.1. Transferência interna é destinada aos discentes regularmente matriculados em curso do IFMG *Campus Congonhas* que desejam transferir-se para outro curso, no âmbito do campus.

2.2. Transferência externa é destinada aos discentes oriundos de outros campi e de outras instituições de ensino, nacionais ou estrangeiras, provenientes de cursos autorizados ou reconhecidos, mediante processo seletivo, para o mesmo curso ou para outros cursos do IFMG *Campus Congonhas*.

2.3. Obtenção de novo título é a possibilidade de o diplomado em curso de graduação ingressar em um novo curso de mesmo nível no IFMG *Campus Congonhas*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no Campus Congonhas, situado na Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, Congonhas, Minas Gerais, no período de **22 a 26 de fevereiro de 2016**.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia do documento de identidade, requerimento devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (**Anexo I**) e, ainda, especificamente para cada modalidade:

3.2.1. Transferência Interna

- a) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus Congonhas* (disponibilizado pela Secretaria); e
- b) boletim escolar ou ficha acadêmica.

3.2.2. Transferência Externa

- a) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- b) histórico escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações

- (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia); e
- c) Para os cursos superiores, menção à situação do aluno em relação ao ENADE e comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.
 - d) Ementas das disciplinas cursadas no curso de origem;
 - e) Matriz Curricular.

3.2.3. Obtenção de Novo Título

- a) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- b) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia);
- c) Ementas das disciplinas cursadas.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para TRANSFERÊNCIA INTERNA serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus Congonhas*;
- b) ter integralizado, no mínimo, o quarto semestre letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido, analisando pela carga horária de cada período;
- d) cursar, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) não ter ingressado no IFMG *Campus Congonhas* e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

4.2. Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA, serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido, analisando pela carga horária de cada período;
- c) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- d) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Congonhas*.

4.3. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.
- c) ter possibilidade de aproveitamento de 75% para cada um dos períodos anteriores ao do requerido, analisando pela carga horária de cada período;
- d) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus Congonhas*.

4.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

5. DAS VAGAS

5.1. As vagas ofertadas têm validade para o **1º Semestre de 2016** e estão discriminadas no quadro abaixo:

Curso	Vagas	Período	Horário
Licenciatura em Física	10	3º Período	Noturno
Licenciatura em Física	10	5º Período	Noturno
Bacharelado em Engenharia Mecânica	2	2º Período	Vespertino
Bacharelado em Engenharia Mecânica	4	4º Período	Vespertino
Bacharelado em Engenharia de Produção	3	3º Período	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Produção	3	5º Período	Noturno

5.2. O preenchimento das vagas obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) Prioridade 1: candidatos à Transferência Interna.
- b) Prioridade 2: candidatos à Transferência Externa.
- c) Prioridade 3: candidatos à Obtenção de Novo Título.

5.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

5.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

5.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 5.2.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 3.2 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) conferir os documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 4; e
- c) realizar avaliação do histórico escolar do candidato, analisando a viabilidade do pedido de ingresso no curso.

6.2. Independentemente da existência de vagas, o IFMG Campus Congonhas se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Para as modalidades Transferência Interna e Transferência Externa, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através de média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre.

7.1.2. Ocorrendo empate entre candidatos, o desempate ocorrerá pelo número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso. Persistindo o empate, terá preferência o de maior idade.

7.2. Para a modalidade Obtenção de Novo Título, os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média aritmética (convertidas na base 100) das notas obtidas nas disciplinas cursadas na instituição em que se graduou.

7.2.2. Ocorrendo empate entre candidatos, terá preferência o de maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **07 de março de 2016** no sítio eletrônico www.eng.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos na Secretaria do IFMG Campus Congonhas.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **08 e 09 de março de 2016**, no horário de 8:00h às 11h e 13h às 18:00h, na Secretaria do IFMG Campus Congonhas.

9.2. O candidato que não efetuar sua matrícula nos dias e horários especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

9.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

9.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

a) carteira de identidade (original e cópia);

b) cartão do CPF;

c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;

d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;

e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

f) Histórico Escolar do nível médio;

g) plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem a serem aproveitadas (para candidatos aos cursos superiores por Transferência Externa e Obtenção de Novo Título),

h) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e

i) comprovante de endereço atualizado;

j) Guia de Transferência, para candidatos oriundos de Transferência Externa, ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

9.5. Além dos documentos listados acima, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos apresentados no ato da inscrição, conforme item 3.2.

9.6. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

9.7. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

9.7.1. O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar a Guia de Transferência, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

9.7.2. O próprio candidato fará a matrícula, ou seu procurador, sendo que este deverá apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao discente cuja transferência for aceita, apenas será concedido o trancamento de matrícula depois de cursar, no mínimo, 1 (um) período letivo.

8.2. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Congonhas.

8.3. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Publique-se.

Professor Robert Cruzoaldo Maria

Diretor de Ensino do IFMG - Campus Congonhas

Portaria n.º 1107, de 29 de Julho de 2015.

Extratos de Convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02 /2016

Convenente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Câmpus Congonhas, CNPJ: 10.626.896/0005-04. **Conveniada:** FX Minas Construções e Empreendimentos, CNPJ: 65.120.057/0001-70. **Objeto:** Preparação para o trabalho produtivo de educandos do ensino regular de educação superior, de educação profissional de ensino médio e pós-médio, com o fim específico da promoção de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos dos cursos ofertados pelo Câmpus Congonhas do IFMG. **Fundamento legal:** Lei nº 11.788 de 25/09/2008, Portaria IFMG nº 943 de 26/09/2013 e Portaria IFMG - Câmpus Congonhas nº 002 de 21/01/2014. **Data de assinatura:** 04/02/2016. **Vigência:** 05 (cinco) anos. **Signatários:** Rodrigo de Oliveira Gomes, Gerente de Extensão do convenente, e Ana Carolina Avelar Silva Fraga, representante legal do conveniada.

Diárias

Diárias

N° PCDP	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor das diárias	Valor das passagens	Valor da inscrição
000040/16	FELIPE VIEIRA MACIEL	28/02/2016 a 03/03/2016	Belo Horizonte/São Paulo/Belo Horizonte/Congonhas	R\$ 888,00	R\$ 949,47	—

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus Congonhas*
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 | Bairro Campinho
Congonhas | MG | CEP 36415-000
www.congonhas.ifmg.edu.br

